



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado .....	Visto .....
Publicado .....	Pág. ....
Incluído 8 / 10, 99	Visto 14
Conferido .....	Visto .....
ALTERAR <input type="checkbox"/>	ARQUIVAR <input type="checkbox"/>
..... Visto .....	

P O R T A R I A N° 095/93 - GP



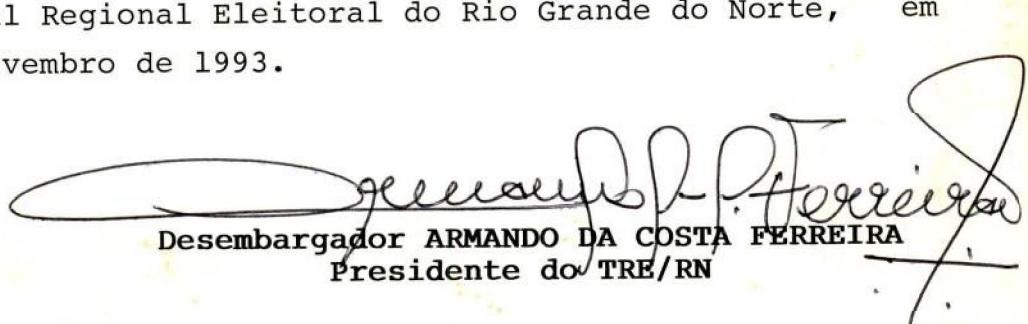
O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 29, do Regulamento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

**DESIGNAR** as servidoras **IRENE ELIAS DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão III e **MARIA DA GUIA DE ARAÚJO**, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III, como membros interinos da Comissão Permanente de Licitação, em substituição aos servidores **SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA DANTAS**, Presidente e **SHEILA MARIA CARVALHO BEZERRA DE ARAÚJO**, Membro, da aludida Comissão, enquanto perdurar o período de férias dos respectivos titulares, permanecendo inalterados os demais termos da Portaria nº 074/93-GP.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 26 de novembro de 1993.

  
Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA  
Presidente do TRE/RN